



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 662/2021

Altera o Artigo 27 do Regimento Interno, que trata da data de eleição da Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Cambuquira aprova:

Art. 1º – A presente Resolução altera a data de realização da eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuquira para o segundo biênio.

Art. 2º O artigo 27 do Regimento Interno passa a constar com a seguinte redação:

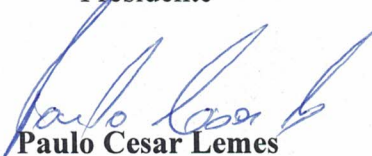
“Art. 27 – Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para o período subsequente, realizando-se a eleição no dia 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura, quando se realizará reunião para esse fim, oportunidade em que também será realizada solenidade para a posse dos eleitos.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de agosto de 2021.


Cleiton de Souza

Presidente


Paulo Cesar Lemes

Secretário